

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### **RESOLUÇÃO n. 15/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova inclusão de disciplina optativa no curso de Administração -  
Linha de Formação: Geral.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das  
atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do  
dia 11 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina optativa: Pesquisa de Mercado, nas matrizes  
curriculares n. 02, matutino e n. 06, noturno, do curso de Administração - Linha de Formação:  
Geral.

Parágrafo único – A disciplina terá como ementário: Introdução à pesquisa de  
*marketing*. Modelos de pesquisa. Medição e escalonamento. Elaboração do questionário.  
Amostragem. Coleta, análise e relatório de dados. *Geomarketing*. Modelos e técnicas de  
mensuração do grau de satisfação do consumidor.

Art. 2º - A carga horária da disciplina será de 72 (setenta e duas) horas/aula,  
equivalentes a 04 (quatro) créditos.

Art. 3º - A inclusão da disciplina optativa entrará em vigência para os alunos das  
matrizes curriculares n. 02, matutino e n. 06, noturno.

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos à matrícula do 2º semestre/2008,  
revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2008.

  
**PROFª NEIDE INÉS GHELLERÉ DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**